



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

Processo Administrativo nº : 0001675-28.2022.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : GECON
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : SRP - Fornecimento de Coquetel e Coffee Break

AUTORIZAÇÃO

Nos termos do art. 38, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório visando à formação de registro de preços voltado à contratação de serviços de coquetel e coffee break, por um período de 12 (doze) meses, a fim de atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Na oportunidade, **APROVO** o 'Estudo Técnico Preliminar' (evento n. 1148674) e o 'Termo de Referência' (evento n. 1156615).

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 23 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal**, em 28/03/2022, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1159878** e o código CRC **4A5813A4**.